

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 027/93

Revoga o Ato Executivo de Decisão Administrativa nº 02/REITORIA/92, de 31/01/92.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga o Ato Executivo de Decisão Administrativa nº 02/REITORIA/92, de 31 de janeiro de 1992, que cria o Programa de Estudo, Pesquisa e Atenção à Saúde do Trabalhador.

Art. 2º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 07 de julho de 1993

HESIO CORDEIRO
Reitor